



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI N° DE DE DE 2021.

**DENOMINA DE FRANCISCA MOREIRA
DE PROENÇA – NANINA, A UNIDADE
DO PROGRAMA SIMININA,
LOCALIZADA NA RUA MARCOS DA
LUZ, S/Nº, BAIRRO PASCOAL RAMOS,
NESTA CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Francisca Moreira de Proença – Nanina”, a unidade do Programa Siminina do Bairro Pascoal Ramos, localizada na Rua Marcos da Luz, s/nº, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

**JOSÉ ROBERTO STOPA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

